



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

## CONTABILIDADE (PB-CONTABILIDADE)

### PARECER Nº 19/2024

**EMENTA:** Parecer técnico. Análise da qualificação econômico-financeira da empresa licitante. Pregão Eletrônico nº 20/2024.

A partir da diligência realizada pelo(a) Pregoeiro(a) Oficial da Instituição, e considerando os documentos, propostas e planilhas orçamentárias acostadas aos autos, emite-se o presente Parecer Técnico de orientação ao julgamento do certame em tela, segundo os seguintes itens:

#### 1. DOS DOCUMENTOS:

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA			
ITEM	EMPRESA: TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.061.845/0001-00 GRUPO: 01		
	DOCUMENTO	NÚMERO	SITUAÇÃO
6.7.2, "a", do TR (4512067) e 19.06, "a", do Edital 28/2024 (4528786)	<b>Balanco Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), preferencialmente</b>	4583108	Atende
6.7.2, "b", do TR (4512067) e 19.06, "b", do Edital 28/2024 (4528786)	<b>PL ou Capital Social mínimo de 10% do valor da futura contratação, por grupo de itens</b>	4583108	Atende

6.7.2, "c", do TR (4512067) e 19.06, "c", do Edital 28/2024 (4528786)	<b>Certidão Negativa de Falência</b>	4583108	Atende
---	--------------------------------------	---------	--------

## 2. DA ANÁLISE TÉCNICA:

Tendo em vista os documentos apresentados pela empresa mais bem classificada na disputa, e considerando as regras fixadas no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 20/2024, opinamos **favoravelmente** ao preenchimento dos requisitos destinados à verificação da capacidade econômico-financeira da empresa TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 14.061.845/0001-00, GRUPO 01.

Em 27 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CLYDEMBERG INÁCIO BARBOSA NEVES SANTOS**, ANALISTA JUDICIÁRIO/ APOIO ESPECIALIZADO (CONTABILIDADE), em 27/09/2024, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4584567** e o código CRC **76D303E9**.